



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 172/2021

Regularização das chácaras em condomínios existentes no Município de Toledo.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno desta Casa.

INDICA,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo visando a regularização das chácaras em condomínios existentes no município de Toledo.

O direito a moradia é consolidado em nossa Carta Magna a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A moradia estampa a necessidade básica do ser humano, sendo primordial e imprescindível para uma vida plena.

Certo de contarmos com vossa compreensão a comunidade desde já lhe agradece.

SALA DA SESSÕES, 2 de março de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/03/21

Presidente

GENIVALDO PAES

IND 172/2021

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes

